



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 169/19

Concede título de cidadão honorária ao Sr.
José Roberto Otoni Pedro - "in Memoriam".

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica concedido Título de "CIDADANIA HONORÁRIA IN MEMORIAN" ao Sr. José Roberto Otoni Pedro pela sua arte e sua música, dedicadas ao município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa:

José Roberto Otoni Pedro nasceu no dia 04 de janeiro de 1951 em Juiz de Fora. Em seguida vai para Volta Redonda-MG onde cresce junto à sua família.

Veio para Ouro Preto no início da década de 80 onde se casou e constituiu família.

Zé Roberto, como era conhecido, foi um dos maiores músicos da região. O seu violão era presença garantida nas rodas de samba, choro, serenatas, etc. Era nossa voz grave e forte da MPB.

Veio a falecer em 2017, deixando um enorme vazio para a família, os amigos e a arte.

Por esses motivos pedimos aos vereadores a aprovação dessa honraria de "Cidadania Honorária in memoriam".

Sala de Sessões, 24 de Abril de 2019

Vereador Chiquinho de Assis - PV

Sala de Sessões - Câmara Municipal de Ouro Preto - 000002577 - 24/04/2019 - 7:16



DISTRIBUIÇÃO

Aos 25 de abril de 2019
Distribuo este processo à comissão especial
Geraldo Mendes, Marquinhos
e Gugu.

Do que para constar faz-se este.

Presidente da Câmara Municipal de
Curo Preto

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 02 de maio de 19

Presidente

Com 10 votos a favor e com _____ votos contra

DR: Vautano

AP: Luiz, Thiago, Gubri, proquimhos



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ ROBERTO OTONI PEDRO
MATRÍCULA:

0463670155 2017 4 00024 033 0004546 98



SEXO: masculino
COR:
ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 66 anos de idade

NATURALIDADE: Juiz de Fora - MG
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: F 3-MG-3193382-SSP
DE ELETOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: José Ottoni Pedro e CAROLINA VENÂNCIO PEDRO - Rua Dom Silvério-10-Antônio Dias Ouro Preto - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete às 11 25 horas
DIA MÊS ANO: 24/04/2017

LOCAL DE FALECIMENTO: ---Santa Casa-Hospital Geral em Ouro Preto - MG

CAUSA DA MORTE: ---Parada cardiorespiratória, choque séptico/choque cardiogênico, úlcera crônica infectada perna esquerda, ICC grave,, diabetes mellitus tipo 2, HAS---

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPAL E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: ---Cemitério de Volta Redonda-RJ
DECLARANTE: Cynthia Maria Ottoni Pedro

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. André Gusmão Alvarenga-CRM 1-67583

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: ---Lavrado Oficial infra. Foi casado neste cartório com a Srª Maria das Graças Silva Ottoni Pedro que deixou sobrinha ente bem como os filhos maiores: José Roberto Ottoni Pedro Junior e Cynthia Maria Ottoni Pedro. Não deixou bens. Recebia Benefício INSS.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Ouro Preto--MG, 03 de maio de 2017.

Cartório Registro Civil-2º Subdistrito
(Antigo Cartório da Rua Nova)
Oficial: Bel Cassio Luiz de Lima
R. Barão Camargos-128-Sl. 09-P so 2
Centro - Ouro Preto - MG
Ouro Preto--MG - Telef:31-3552.308

Cynthia Maria Ottoni Pedro
Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - T.MG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório Registro Civil-2º Subdistrito (Antigo
Cartório da Rua Nova) - MG
Sala Digital: BEQ20795 - Cod. Seg. -
8760 0562 0553.6597 - Quantidade de Atos
Praticados(s): 001 - Empr. - 0 00 - Tr. 2L2 -
0 00 - Tercel. - 0 00
Consulte a legislação de atos jurídicos em vigor





RESOLUÇÃO Nº 152/2019

Concede Título de Cidadão Honorário de Ouro Preto ao Senhor José Roberto Otoni Pedro “in memoriam”

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ouro Preto ao Senhor **José Roberto Otoni Pedro “in memoriam”**, pela sua arte e sua música, dedicadas ao município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 2 de maio de 2019, trezentos e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e oito anos do Tombamento.

Juliano Ferreira - Presidente

Marco Antônio de Freitas – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 2 de maio de 2019

Gilson Graciano Moreira- Diretor Geral

Projeto de Resolução 169/19

Autoria: Vereador Chiquinho de Assis

